



## Autógrafo de Lei nº 68/2024

### PROJETO DE LEI Nº 74/2024

#### **“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.269000-3.3.90.30	9971	R\$ 20.000,00
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.269000-3.3.90.39	9972	R\$ 20.000,00
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.269000-3.3.90.48	9973	R\$ 15.000,00
6	5	303.0001	02.11.01.103050033.2.004021-3.3.90.39	9974	R\$ 5.000,00
<b>Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>

**Parágrafo único.** O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 2º** As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de novembro de 2024.

**MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA**  
**Presidente**